



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 672 DE 15.8.1968.--

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de - Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL A SEGUINTE - LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Parapuã, autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar na importância de NCR\$ 102.928,83 (cento e dois mil novecentos e vinte e oito cruzeiros novos e oitenta e três centavos), para suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Legislativo

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0 1	Pessoal Civil	
	I - Vencimento do Diretor da Secretaria.....	NCR\$ 308,00-
	II - Vencimento do Contínuo.....	NCR\$ 267,75-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Legislativo

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 4 0 01	Encargos Diversos	
	II - Despesas Imprevistas.....	NCR\$ 500,00-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Executivo

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0 09	Serviços de Terceiros	
	I - Viagem, estada e condução do Senhor Prefeito Municipal.....	NCR\$ 1.500,00-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Prefeitura

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 1 02	Pessoal Civil	
	I - Vencimento do Secretário.....	NCR\$ 598,50-
	II - Vencimento do Assessor Administrativo....	NCR\$ 283,50-
	III - Vencimento do Escriurário.....	NCR\$ 490,00-
	IV - Vencimento do Porteiro Servente.....	NCR\$ 267,75-
	V - Km Honorários do Advogado.....	NCR\$ 382,53-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Prefeitura

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 0 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0 02	Material de Consumo	
	Aquisição de lápis, tinta, impressos e outros materiais de escritório.....	NCR\$ 1.000,00-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 1 1 1 02	Pessoal Civil	
	I - Vencimento do Contador.....	NCR\$ 441,00-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Lei nº 672 - Continuação - fls. 2.-

	II - Vencimento do Auxiliar de Contador.....	NCR\$ 591,50-
	III - Vencimento do 2º Escriturário.....	NCR\$ 546,00-
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
3 1 1 1 02	Pessoal Civil	
	I - Vencimento do Tesoureiro.....	NCR\$ 392,00-
	Substituições e Gratificações.....	NCR\$ 318,50-
3 1 3 0 02	II - Vencimento do auxiliar de Lançador.....	NCR\$ 591,50-
	Serviços de Terceiros	
	Telefones e telegramas.....	NCR\$ 300,00-
	IV - Fornecimento de café, açúcar e outros... NCR\$ 100,00-	
	VI - Viagem, estada e condução dos funcionários NCR 800,00-	
	<u>DESPESA E SEGURANÇA</u>	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 1 0	Subvenções Sociais	
3 2 1 5 25	I - Contribuição à Guarda Noturna Local.....	NCR\$ 311,52-
	II - Contribuição a Delegacia de Polícia Milit	
	tar de Tupã.....	NCR\$ 60,00-
	<u>DESPESA E SEGURANÇA</u>	
	Encargos Gerais	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 09	Pessoal Civil	
	II - Adicional por tempo de Serviço.....	NCR\$ 1.278,03-
	Serviços de Terceiros	
	IV - Carretos urbanos e rodoviários em geral NCR\$ 1.500,00-	
	<u>VIACÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	
	Conservação de Rodovias	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 1 42	Pessoal Civil	
	I - Vencimento do tratorista mecânico.....	NCR\$ 367,50-
	II - Vencimento do 1º, tratorista.....	NCR\$ 392,00-
	III - Vencimento do 2º tratorista.....	NCR\$ 392,00-
	IV - Vencimento do 3º tratorista.....	NCR\$ 315,00-
	V - Vencimento do 1º motorista.....	NCR\$ 392,00-
	VI - Vencimento do 2º motorista.....	NCR\$ 343,00-
	VII - Vencimento do 3º motorista.....	NCR\$ 343,00-
	VIII - Vencimento do 4º motorista.....	NCR\$ 343,00-
	IX - Salário dos diaristas.....	NCR\$ 15.000,00-
	X - Serviços extraordinários.....	NCR\$ 200,00-
	<u>CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</u>	
	Material de consumo	
	II - Aquisição de gasolina, óleos, lubrifi-	
	cantes e outros.....	NCR\$ 6.000,00-
	<u>DESPESAS DE CAPITAL - VIACÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 1 0	Obras Públicas	
4 1 1 3	Prosseguimento e conclusão de obras	
	Construção de pontes e outros reparos.....	NCR\$ 3.000,00-
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	Museu Municipal	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 1 65	Pessoal Civil	
	Vencimento de um servente extra.....	NCR\$ 267,75-
	I - Vencimento do Maestro da Banda.....	NCR\$ 147,00-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 672 - continuação - fls.3

3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 1 0	Subvenções Sociais	
3 2 1 0 61	Instituições Estaduais	
	III - Contribuição ao Órgão de Cooperação do Ginásio Estadual, pagamento de um Funcionário extra - Lei nº 572.....NCR\$	86,40-
	<u>SAÚDE</u>	
	Assistência Pública	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
	Subvenções Sociais	
	I - Pagam, digo, Contribuição ao Posto de Puericultura local, pagamento de um servente extra...NCR\$	115,50-
	II - Contribuição ao Posto de Puericultura local, pagamento de um servente extra - Lei nº 622 de 07.08.1 967.....NCR\$	702,50-
	<u>TRABALHO, PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL</u>	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 1 0	Subvenções Sociais	
3 2 3 0 83	Inativos	
	I - Auxílio ao Senhor Wandir Lopes Darim.....NCR\$	136,65-
	<u>APOSENTADORIA E PENSÕES</u>	
	Contribuição de Previdência Social - Lei nº 628 de 21.8.67, - pagamento ao senhor Franklin Ramires.....NCR\$	411,60-
3 2 0 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 1 0	Subvenções Sociais	
3 2 5 0 82	Salário Família	
	I - Salário família dos mensalistas.....NCR\$	200,00-
3 2 5 0 81	Contribuição de Previdência Social	
3 2 9 2 81	Instituições Federal	
	I - Pagamento ao I.N.P.S., pelos encargos de - 1 945 a 1 972 de acordo com os mapas e tabelas fiscalizadas.....NCR\$	1,00-
	Instituição Federal	
	II - Pagamento ao I.N.P.S., de acordo com os encargos tangente aos 25,8% de acordo com a lei em vigor.....NCR\$	22.197,46-
3 2 1 5 85	Instituições Privadas	
	I - Auxílio aos indigentes em geral.....NCR\$	2.000,00-
	<u>SERVICOS URBANOS</u>	
	Matadouro	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 1 96	Pessoal Civil	
	Vencimento do Zelador do Matadouro.....NCR\$	267,75-
	Cemitério	
3 1 1 1 97	Pessoal Civil	
	Vencimento do Zelador do Cemitério.....NCR\$	267,75-
3 1 2 0 97	Material de Consumo	
	III- Execução de calçamento e outras benfeitorias	NCR\$ 1.500,00-
	Limpeza Pública	
3 1 1 1 92	Pessoal Civil	
	I - Vencimento do Lixeiro.....NCR\$	253,93-
	II - Vencimento dos diaristas.....NCR\$	7.000,00-
	Material de Consumo	
	II - Aquisição de ferragens, ferramentas, etc.NCR\$	200,00-
	<u>SERVICOS URBANOS</u>	
	Serviços de Obras e Viação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Lei nº 672 - continuação - fls. 4-

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 1 90	Pessoal Civil	
	I - Vencimento do Fiscal Geral.....NCR\$	367,50-
	Conservação de Vias Públicas	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 1 92	Pessoal Civil	
	I - Vencimento do Fiscal de Pavimentação em Vias Públicas.....NCR\$	294,00-
	II - Salário dos Diaristas.....NCR\$	14.000,00-
3 1 2 0 95	Material de Consumo	
	III - Plantas para arborização.....NCR\$	1.500,00-
	Reparações Diversas	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 1 90	Pessoal Civil	
	Vencimento de dois pedreiros.....NCR\$	1.067,46-
	Parque Infantil	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0 95	Material de Consumo	
	Aquisição de materiais, rações e outros....NCR\$	200,00-
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
	Jardins e Praças Públicas	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0 95	Material de Consumo	
	II - Aquisição de plantas, tijolos, adubos, pedras e outros.....NCR\$	1.000,00-
	Iluminação Pública	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0 93	Material de Consumo	
	II - Fornecimento de energia elétrica.....NCR\$	3.000,00-
	Almoxarifado	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 9 9	Pessoal Civil	
	Vencimento do Almoxarife.....NCR\$	343,00-
	Serviços de Água e Esgotos	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 1 91	Pessoal Civil	
	I - Vencimento do Lançador do Serviço de Abastecimento de Água.....NCR\$	392,00-
	II - Vencimento do Fiscal do Serviço de Abastecimento de Água.....NCR\$	294,00-
3 1 3 0 91	Serviços de Terceiros	
	Consertos, manutenção, reparos no motor e na bomba da Caixa D'águaNCR\$	800,00-
	<u>VIACÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	
3 1 4 0 42	Material de Consumo	
	III - Aquisição de peças, pneus, reparos, câmaras de ar, lavagens, etc.....NCR\$	4.000,00-

Soma Total.....NCR\$ 102.928,83-

(cento e dois mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros novos e oitenta e três centavos).--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

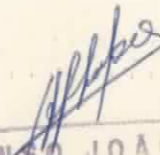
ESTADO DE SÃO PAULO



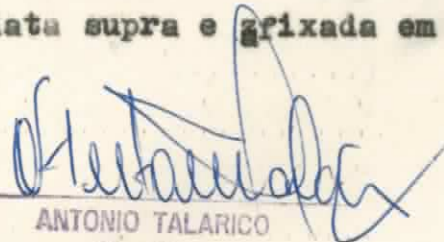
Lei nº 672 - continuação - fls. 5.-

§ UNICO - Para cobertura do crédito suplementar referido por este Artigo, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a utilizar como recurso o excesso de arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias, que se verificará no presente-exercício.-

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-
Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 15 (quinze) de -
agosto de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito).-


AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada em lugar de -
costume.-


ANTONIO TALARICO
Secretário